



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MODERNIZAÇÃO E APOIO À PRODUÇÃO  
ATA2 ASSESSORIA

**DESPACHO**

Processo nº 21000.042507/2025-77

Interessado: MAPA

À Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, com vistas ao Pregoeiro.

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 900024/2025 – SRP - Aquisição de máquinas e equipamentos agroindustriais. Análise de Diligência. FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS.**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº **900024/2025**, referente à aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, de máquinas pesadas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

1.2. O presente documento versa sobre a análise da documentação de diligência (49402614) das propostas apresentadas pela empresa **FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS**, inscrita no CNPJ 30.698.208/0001-97, a qual teve por finalidade esclarecer o **ano de fabricação das máquinas e o modo de economia de energia**, informação que **não estava claramente indicada**, motivando a necessidade de esclarecimento por parte da empresa, que não atendeu a todas as especificações segundo o despacho 7 (49326618) para os **itens 17 e 18**.

**2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

2.1. Procedendo à análise das propostas, foi verificado que para os **itens 17 e 18 do TR**, a empresa apresentou o equipamento **Escavadeira hidráulica SANY modelo SY155H**. A Tabela 1 apresenta os critérios especificados no Termo de Referência.

2.2. Com relação à proposta a empresa apresentou a empresa apresentou o catálogo da **Escavadeira hidráulica SANY modelo SY155H**.

**Tabela 1: Critérios do Termo de Referência - Escavadeira Hidráulica**

**Especificações do TR**

Ano/modelo 2025 ou posterior (zero horas)

Potência mínima de 99HP

Motor alimentado a Diesel/Biodiesel turbo e intercooler

Peso operacional mínimo de 17.500 kg

Painel com no mínimo 01 modo de economia de combustível

Cabine ROPS fechada e equipada com ar condicionado

Caçamba com capacidade mínima de 0,80m<sup>3</sup>

Sapata da esteira com largura mínima de 700mm

Braço de comprimento mínimo de 2,45m

**3. CONCLUSÃO**

3.1. Diante do exposto, entende-se, s.m.j, que a proposta apresentada pela empresa **FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS** para os **itens 17 e 18**:

3.1.1. Com relação aos critérios 1, 3, 5, 6, 7, 8 da Tabela 1 apresentada anteriormente, a empresa **ATENDEU** em sua totalidade os requisitos constantes na Tabela 1.

3.1.2. Com relação aos critérios 2 e 9 da Tabela 1, embora diferente do apresentado no Termo de Referência, a empresa **ATENDEU** os requisitos constantes na Tabela 1, visto que não existe objeção quanto a superioridade apresentada.

3.1.3. Com relação ao critério 4 da Tabela 1, embora diferente do apresentado no Termo de Referência, a empresa **ATENDEU** os requisitos constantes na Tabela 1, respeitando a margem de 10% para menos, de modo que não exista objeção.

3.1.4. Diante do exposto, informa-se a **aceitação das propostas para os itens 17 e 18** apresentadas pela empresa **FOURMAQ SOLUÇÕES EM AGRONEGÓCIOS**, tendo em vista que **ATENDEU** a todas as especificações do Termo de Referência.

3.2. Assim, encaminham-se os autos à Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, com vistas ao Pregoeiro, para conhecimento e demais providências.

**RODRIGO DE LIRA VARELA RODRIGUES**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**KETYANE EVELIN COSTA LIMA**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

**LUCIANA KAÚARA TOMAS SILVA**  
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Lira Varela Rodrigues, Integrante Técnico**, em 20/01/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ketyane Evelin Costa Lima, Integrante Técnico**, em 20/01/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Caldeira Evangelista, Integrante Administrativo**, em 20/01/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49605666** e o código CRC **06EBFCE2**.